

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 40ª Reunião Ordinária - 13/03/2020 – 9-13 h
Instituto de Zootecnia - CCTC Sala 4 PG – Nova Odessa - SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
CATI / CDRS	André Luiz X. Macedo Barreto Henrique Bellinaso
CONIRP	Roberto Polga
Cooperativa Holambra	Petrus B. Weel
DAE S/A Jundiá	Maria Carolina H. D. Simões Thalia Rodrigues Uchoa Juliana Cancian Tondol
DAAE Rio Claro	Márcio Afonso Brunini Frandi
SAAE Indaiatuba	Roberto Polga Ildo de Souza Dias
IZ – APTA	João José A. de A. Demarchi Simone R. Oliveira
PM de Limeira	Meire Menezes Bassan Lívia Rodrigues Sabino
PM de Hortolândia	Paulo José Mancuso
PM de Rio Claro	Miguel M. Milinski
SANASA	Ana Lúcia F. R. Vieira
SR de Rio Claro	João Primo Baraldi

Membros Ausentes	
Entidade	Representante
Consórcio PCJ	Andréa Borges
COOTA	Patrícia Montebelo
Fundação Florestal	Luiz Sertório Teixeira
INEVAT	Cláudia Grabher
Jaguatibaia	Luiza Ishikawa Ferreira José Carlos Perdigão
PM de Charqueada	Marcelo Eric de Almeida Santos
PM de Limeira	Gabriela Alves Ribeiro
PM de Salto	Carlos M. do Nascimento Faria Gabrielle R. de Oliveira
SIMA / CFB / CTR Campinas	Natália Gomes Fernandes Jeanne M. G. Lebourlegat Marta Chaim P. Portas
SR de Limeira	Nilton Piccin
TNC	Henrique Bracale
Convidados / Inscritos	
Entidade	Representante
Agência de Bacias PCJ	Marina Peres Barbosa Bruna Caroline Juliani

Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Jorge Pereira Fagundes
-------------------------------------	------------------------

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Abertura da 40ª Reunião Ordinária (item 1 da pauta): Após o *Welcome Coffee*, o coordenador Sr. Henrique Bellinaso (CDRS/SAA) fez a abertura da 40ª Reunião Ordinária do GT-Mananciais às 9:40h, deu as boas vindas aos presentes e anunciou a inversão da pauta a pedido da equipe técnica da Agência de Bacias PCJ. **2. Decreto nº 64.842 – 05 de março de 2020 – CAR e PRA (item 6 da pauta):** O Sr. Henrique Bellinaso (CDRS/SAA) inicia uma breve apresentação dos pontos que considerou relevante no Decreto nº 64.842 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 15.684 de 2015 e se referem ao **Programa de Regularização Ambiental (PRA)**. Primeiramente explica que a responsabilidade pela análise do PRA, atualmente, é da Secretaria Estadual da Agricultura (SAA) através da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS. Henrique fala que o prazo para adesão ao PRA estabelecido no Decreto é 31 de dezembro de 2022. O Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA) questiona se é possível o produtor aderir ao PRA sem o seu CAR ter sido validado e o Sr Henrique responde que sim. Que a adesão é feita através da plataforma SIGAM, independente da homologação do CAR. Henrique também ressalta que a validação do CAR, agora realizada pela CDRS, está acontecendo à distância, devido à dificuldade logística para validação *in loco*, e dados de nascentes, por exemplo, estão sendo conferido através da carta do IGC, o que pode gerar erros devido à falta de atualização desta carta. Explica também que após a adesão ao programa a regularização pode ser feita em até 20 anos, sendo que a cada dois anos o projeto deve evoluir 10%, no mínimo. O decreto também cita que pode ser utilizado recurso público para fazer as adequações ambientais e que caso seja utilizado recurso do projeto Nascentes do Governo do Estado, o prazo para término da regularização é reduzido para 10 anos. Quanto ao monitoramento da área, o decreto cita que deve ser seguido a RESOLUÇÃO SMA Nº 34, 15 DE ABRIL DE 2014. Após a apresentação do projeto pelo produtor, é firmado um termo de compromisso, semelhante a um “TAC” em que o produtor se compromete a executar o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 40ª Reunião Ordinária - 13/03/2020 – 9-13 h
Instituto de Zootecnia - CCTC Sala 4 PG – Nova Odessa - SP

projeto apresentado dentro do prazo estipulado. Com relação à reserva legal, Henrique diz que o decreto cita que esta deve ser cumprida, preferencialmente, em área de maior fragilidade ambiental, tais como: várzea, vereda, áreas de alta declividade e suscetíveis a erosão. Relembra também que as compensações da reserva legal deverão ser realizadas dentro do mesmo bioma, de acordo com as determinações da RESOLUÇÃO SMA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2017 e que os resquícios de vegetação em propriedades (tanto pequenas como grandes) são considerados reserva legal automaticamente. Inicia-se uma discussão sobre a diferença entre módulo rural e módulo fiscal e Henrique explica que o conceito de módulo rural deriva do conceito de propriedade familiar, que, nos termos do inciso II, do artigo 4º da Lei nº 4.504/64 (Estatuto da Terra), é entendido como: "o imóvel rural que, direta e pessoalmente, explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com ajuda de terceiros", enquanto o módulo fiscal corresponde à área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável. O assunto seguinte apresentado por Henrique foi a necessidade de um responsável técnico para elaboração e desenvolvimento do PRA. O decreto exige que um responsável técnico seja inserido no SIGAM para que ocorra a adesão ao PRA e explica também que servidor público não pode assumir essa função, entretanto, o Art. 18 do Decreto do PRA diz o seguinte: Artigo 18 - *O acompanhamento das ações de recomposição ambiental seguirá protocolo a ser estabelecido em resolução conjunta dos Secretários de Agricultura e Abastecimento e de Infraestrutura e Meio Ambiente. Parágrafo único – A recomposição da vegetação, prevista no PRADA, para os imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais, deverá ser acompanhada pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que fornecerá orientação ao proprietário ou possuidor de imóvel rural privado para a realização da regularização ambiental de forma tecnicamente adequada e economicamente viável.* Neste artigo, questionou-se que para pequenos produtores os órgãos extensionistas poderão assumir o papel de

responsável técnico. O Sr. João Demarchi relembra que o objetivo de ter trazido o coordenador da CDRS Sr. José Luiz Fontes para 39ª reunião do GT foi reforçar a parceria com os técnicos da CDRS da região para que estes apoiem os produtores na transferência de tecnologia e que estes também pudessem validar o CAR das áreas que estão recebendo o Projeto Integral de Propriedade, através da Política de Mananciais PCJ; **3. Visita Técnica em Salesópolis (exploração comercial da reserva legal) (item 4 da pauta)**; A Sra. Meire (PM de Limeira) explana sobre a visita técnica realizada no sítio Vale dos Eucaliptos, participante do Projeto Produtor de Água e localizado no município de Salesópolis que foi realizada no dia 10 de março com um grupo de técnicos formado por representantes das seguintes instituições: TNC, ESALQ/USP, Prefeitura de Campinas, Fundação Florestal, CDRS/SAA, Agência das Bacias PCJ, Prefeitura Municipal de Charqueada, Prefeitura Municipal de Jundiá, Cooperativas de Holambra, Produtores Rurais de Salesópolis, Prefeitura Municipal de Salesópolis, Instituto Ipê, Prefeitura Municipal de Limeira, Instituto de Zootecnia/SAA e Empresa Da Serra. O objetivo da visita foi conhecer o projeto de reserva legal com exploração econômica de frutas e madeira implantada no sítio. A exploração comercial das reservas legais (madeiras e frutas) pode ser mais um fator de aproximação e motivação para que os produtores rurais entendam que eles precisam de inovação tecnológica (há inúmeras possibilidades) e concomitante preservem os recursos naturais, o que trará como consequência um desenvolvimento socioeconômico da região e uma ampliação dos serviços ecossistêmicos disponibilizados para a eles e para a sociedade em geral, e logicamente, para maior segurança hídrica (disponibilidade e qualidade de água) e preservação dos mananciais. Fomos recebidos pela proprietária do sítio, a Sra. Vera, com um excelente café da manhã e em seguida, o técnico Vinícius Gaburro De Zorzi, Analista de Conservação da TNC, que participou do processo de planejamento e desenvolvimento do projeto (vinicius.dezorzi@tnc.org), proferiu uma palestra de apresentação e explicação do processo de implantação da Reserva Legal. O técnico da TNC explicou que a reserva legal foi implantada através de TCRA e que a primeira dificuldade foi convencer o

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 40ª Reunião Ordinária - 13/03/2020 – 9-13 h
Instituto de Zootecnia - CCTC Sala 4 PG – Nova Odessa - SP

compensador de que através deste projeto, que incluía exploração econômica, ele iria atingir os indicadores exigidos pela Resolução SMA 34 de 2015. Uma vez que 50% da área de reserva legal deveria ser implantada com a utilização de espécies nativas de exploração econômica de frutas e de madeira, o compensador ficou inseguro de assumir o projeto. Entretanto, na primeira avaliação, Vinícius explicou que a maioria dos índices já havia sido superada, sendo que somente o indicador de cobertura estava abaixo da referência. Também foi explicitado aos presentes que as linhas de plantio tiveram que ser alteradas em relação ao projeto original devido às condições de declividade da área, alteração essa que visou facilitar o escoamento da produção tanto das espécies frutíferas como das madeiras. Para o plantio das frutíferas, as mesmas foram diversificadas dentro da linha de plantio, enquanto que para as madeiras, a diversificação foi entre as linhas de plantio, ou seja, uma linha de cada espécie. Foram utilizadas cinco frutíferas (palmito Jussara, Cambuci, uvaia, grumixama e jerivá) e quatro madeiras (Ipê, guanandi, jequitibá e outra não anotada) e uma das dificuldades encontradas para implantação das áreas também foi o fato delas estarem sendo utilizadas para exploração de madeira com eucalipto e optou-se por plantar entre os tocos de eucalipto, devido ao custo de destocamento da área. O Sítio Vale dos Eucaliptos é atualmente explorado com o plantio de eucalipto e uma área de agrofloresta que está em implantação. Após a explanação houve um momento para debate entre os participantes e em seguida nos dirigimos para visita das duas áreas de exploração econômica onde os participantes puderam tirar mais dúvidas a respeito do projeto e interagir com todos os membros das instituições presentes. O Sr. João Demarchi se lembrou de alguns pontos da visita, como o termo **Florestas Multifuncionais** para descrever esse tipo de ação, o maior custo de implantação, mas com maior retorno financeiro; que o conjunto de espécies arbóreas e frutíferas pode variar de região para região; que pode haver consórcio com eucalipto; que a abóbora pode ser uma alternativa natural de combate à braquiária; que a qualidade das mudas é muito importante no processo pois houve uma maior competição por mudas na região no início do projeto pelo maior interesse de outros

produtores da região pela mesma tecnologia, não só encarecendo as mudas como reduzindo a sua qualidade e tamanho; que o custo de implantação e manutenção por dessas reservas legais pode ser de R\$ 25 a 30 mil / ha; que a poda de condução não está incluída no custo do TCRA; que podem ser explorados projetos também com hortaliças; que nestes projetos há áreas produtivas e áreas de biodiversidade (50% para uso econômico) e que em regiões de produção e maior exploração do eucalipto podem ser usadas as áreas de sub-bosques; **4. TR – PMMA (Planos Municipais de Mata Atlântica – Programa IV) (item 2 da pauta):** A Srta. Marina da Agência de Bacias PCJ explica que foi elaborado um Termo de Referência para a contratação de uma empresa que fará um programa de capacitação com os municípios para elaboração dos Planos Municipais de Mata Atlântica e Cerrados (PMMA) estruturado para acontecer em 12 meses e composto por 6 módulos. Ressaltou que a Agência contou com a ajuda do Diretor da SOS Mata Atlântica, Sr. Mario Mantovani, para a correção do documento e que o mesmo foi construído com base no material fornecido pela própria SOS Mata Atlântica. A Srta. Marina fez uma explanação do cronograma do curso, bem como dos profissionais que serão exigidos da empresa que realizará o programa de capacitação. A Srta. Marina explicou que será feita uma análise prévia entre os 76 municípios pertencentes às Bacias PCJ, para ver qual deles tem interesse em participar do programa e que serão disponibilizadas duas vagas para cada um dos municípios interessados. Por último disse que a contratação da empresa está prevista para ocorrer no 2º semestre de 2020 e provavelmente o início do programa será feito em janeiro de 2021 em função das eleições municipais. Os membros do GT presentes se colocaram a favor destas datas, uma vez que os municípios se encontram em ano eleitoral e podem acontecer mudanças de troca de gestão que interfira na participação dos servidores públicos; **5. Edital da Política de Mananciais PCJ Programas I e II (item 3 da pauta):** As Srtas. Marina Barbosa e Bruna Juliani (Agências de Bacias PCJ) fizeram a apresentação da última versão do Termo de Referência (TR) do Programa IV referente aos Planos Municipais de Mata Atlântica (PMMA) a ser licitado, conforme acordado na reunião anterior. O cronograma

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 40ª Reunião Ordinária - 13/03/2020 – 9-13 h
Instituto de Zootecnia - CCTC Sala 4 PG – Nova Odessa - SP

prevê que a licitação ocorra durante o segundo semestre de 2020, sendo a sua execução prevista para o ano de 2021. Tal calendário foi proposto em função dos problemas de descontinuidade e ou não participação dos municípios por estarem em processo de renovação do executivo, já que as eleições municipais estão previstas para final de 2020. Da mesma forma apresentaram uma proposta para o calendário de todas as etapas do segundo edital da Política de Mananciais PCJ – Programa I e II, conforme quadro a seguir:

PROPOSTA CALENDÁRIO EDITAL POLÍTICA DE MANANCIASAIS 2020	
ELABORAÇÃO DELIBERAÇÃO EDITAL	abril/2020
CT-RN E CT-RURAL (CONJUNTA)	abril/2020
CT-PL (documentos até XX/04)	maio/2020
PLENÁRIA	junho/2020
Divulgação e Oficinas-Wshops	junho/2020
PROTOCOLO EDITAL	julho/2020 - 10 dias
ANÁLISE TÉCNICA AGÊNCIA + GT	julho/2020 - 10 dias
RESULTADOS PRÉ QUALIFICAÇÃO	julho/2020 - 3 dias
PROTOCOLO COMPLEMENTAÇÕES	julho e agosto 2020 - 15 dias
ANÁLISE TÉCNICA AGÊNCIA + GT	agosto/2020 - 10 dias
RESULTADOS QUALIFICAÇÃO	agosto/2020 - 3 dias
ELABORAÇÃO DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÃO	agosto/2020
CT-RN E CT-RURAL (CONJUNTA)	agosto/2020
CT-PL	setembro e novembro/2020
PLENÁRIA	dezembro/2020
EMISSÃO DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO - PSA	
ENVIO PROJETOS PROGRAMA II À CAIXA	
PREPARAÇÃO CONTRATAÇÃO PROGRAMA I - AGÊNCIA PCJ	

Colocado em discussão, foi acordado que a última versão do TR – PMMA será enviado para o GT-Áreas Protegidas para ciência e acompanhamento do processo. Quanto ao calendário proposto para o segundo edital da Política de Mananciais PCJ, o mesmo foi aprovado; **6. Secretaria - Informes Gerais (item 7 da pauta):** O Sr. João Demarchi (IZ/APTA/SAA), secretário do GT, após todas as discussões colocou em discussão a minuta de ata enviada por e-mail, sendo a mesma aprovada por unanimidade com algumas pequenas correções sugeridas e acatadas. **Informes: (6.1)** Curso de Pós-graduação em Gerenciamento de Recursos Hídricos / EEP – FUMEP – o Sr. Marcelo Eric de Almeida Santos foi o escolhido para representar a CT-RN no curso de pós-graduação com início no primeiro semestre de 2020; **(6.2)** VI Simpósio de Produção Animal e Recursos Hídricos – São Carlos – EMBRAPA – evento adiado para o segundo semestre de 2020; **(6.3) Inquérito Civil nº MP**

14.0417.0000003/2017 – Qualidade da Água Tratada – Por convocação da Excelentíssima Dra. Alexandra Faccioli Martins, promotora de justiça do GAEMA PCJ – Piracicaba para discussão da questão de qualidade da água no âmbito dos Comitês PCJ e os problemas advindos da poluição difusa na bacia, especialmente com relação ao uso de agrotóxicos e erosão de solos. Resumo dos tópicos abordados: Teve como objetivo um alinhamento das ações que estão sendo desenvolvidas, incluindo um sistema de informações de pesticidas nos municípios, postos de monitoramento, danos que vem sendo causados na população, receituário agrônomo, perfil das moléculas, época e frequência de aplicação no campo e efeitos da pluviosidade, modelagem, GEDAVE, CT-MH (monitoramento), parceria EMBRAPA e CREA, detecção superficial e subterrânea, sinergia entre as moléculas e efeitos acumulativos, Lei dos solos, - mudança de visão das empresas de saneamento com relação aos mananciais, possível parceria dos Comitês de Bacias e do CREA, elaboração de um Plano de Segurança Hídrica pela CT-SAM. O Sr. João Demarchi comentou sobre a parceria e integração necessária entre a Política de Mananciais e a Política de Saúde Ambiental da CT-SAM e demais ações intercâmaras. Participaram da reunião a CT-SAM, a CT-RN, a EMBRAPA, a CDA e a Secretaria Estadual de Saúde. Comentado sobre a Profa. Jussara Borges Regitano, que possui graduação em Engenharia Agrônoma pela Universidade de São Paulo/ESALQ (1984), mestrado em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Lavras (1987); doutorado em Agronomia/Ciência do Solo pela Universidade de Purdue - EUA (1994) e pós-doutorado em Comportamento de Pesticidas no Ambiente pela Universidade de Minnesota - EUA (2003). Atualmente ela está contratada pela Universidade de São Paulo/ESALQ/ Departamento de Ciência do Solo como Professora Doutora. Tem especialidade em Agronomia/Ciência do Solo, com vasta experiência na área de Comportamento Ambiental de Pesticidas. No entanto, mais recentemente, vem se dedicando ao estudo de fármacos no ambiente. Além disso, foi contratada para o desenvolvimento da área de Poluição do Solo, principalmente com poluentes orgânicos, junto à ESALQ; **(6.4) Eventos sobre irrigação localizada e Fórum de Inovação:** O Sr. João Baraldi

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E USO DA ÁGUA NO MEIO RURAL
CT-RN: CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS
GRUPO DE TRABALHO – GT-MANANCIASAIS

Ata da 40ª Reunião Ordinária - 13/03/2020 – 9-13 h
Instituto de Zootecnia - CCTC Sala 4 PG – Nova Odessa - SP

(Sindicato Rural de Rio Claro) comentou sobre o evento sobre irrigação localizada e a importância dessa técnica para economia do uso da água no meio rural, bem como o Fórum de Inovação e modernização do setor rural com assistência de propriedades com até quatro módulos fiscais realizado pelo SEBRAE; **(6.5) CT-EA:** A coordenadora da CT-EA comunicou que a próxima reunião da CT-EA será realizada na segunda terça-feira de abril; **7. Encerramento – Comentários Finais (último item da pauta):** O Sr. Henrique Bellinaso (CDRS), coordenador do GT-Mananciais, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13 h, desejando a todos um bom retorno aos seus respectivos municípios.

Henrique Bellinaso
Coordenador do GT-Mananciais - CT-RN

Meire Menezes Bassan
Coordenadora Adjunta do GT-Mananciais - CT-Rural

João José Assumpção de Abreu Demarchi
Secretário GT-Mananciais - CT-RN